



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020
Autor(a): Deputado(a) Fábio Felix

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO	17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa	6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Subtítulo	0000 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	192 - PESSOA ASSISTIDA
Meta física	0
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS PESSOAS MAIS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE NO DF.

Brasília, 17 de Novembro de 2020

FÁBIO FELIX
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2020, às 15:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0262174** Código CRC: **71D6AA62**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00039273/2020-78

0262174v1